



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 120/2007

LIDO
Em 05/12/07
Orta

Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 07, 12, 07.

Parabeniza a Professora
**LENILANDE BRANDÃO GAMA DE
FARIA**, pelos relevantes serviços
prestados ao Distrito Federal.

Norman Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar a Professora **LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

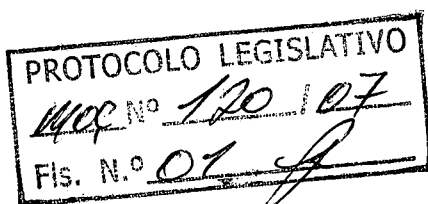
A presente moção tem por objetivo parabenizar a Professora **LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

A homenageada trabalha há mais de quatorze anos da Secretaria de Estado de Educação, dos quais, dez anos dedicados ao trabalho de direção escolar.

Atualmente é diretora da Escola Classe 41, situada na EQNL 13/15 Área Especial, trabalhando na modalidade de Ensino: Ed. Infantil (5 anos), BIA a 4ª e EE, cujos frutos, foram tão profícuos que levou a escola a ser reconhecida nacionalmente como entidade Amigos da Escola, da Rede Globo de Televisão.

Portanto, conclamo meus nobres pares a aprovar esta importante moção.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

